

PORTARIA Nº 008/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 72, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), as servidoras efetivas abaixo relacionadas, para desempenharem suas atividades laborais, com ônus para o órgão de origem, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023 no referido órgão.

MAT	NOME	CARGO
434	Maria de Santana da Silva Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
876	Maria Sofia Barbosa de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023; 95ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/01/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO